



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DO PREFEITO  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 12/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM OS TERMOS DA LEI Nº 06/2005 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **EMANUELLA FELIPE DA SILVA**, do exercício de mandato Eletivo, na função de Conselheira Tutelar, junto a Secretaria de Ação Social, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mulungu/PB, 01 de Setembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Melquiades João do Nascimento Silva**  
**Prefeito Constitucional**

Publique-se e  
Cumpra-se